



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

ERRATA - 31/05/2022

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022.

ONDE SE LÊ:

2.2.1. Bolsista Modalidade “BET N4 - Transformação Digital”

2.2.1.1 O candidato, **deverá, obrigatoriamente:**

- a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;
- c) ter disponibilidade para realizar visitas técnicas as empresas;

LEIA-SE:

2.2.1. Bolsista Modalidade “BET N4 - Transformação Digital”

2.2.1.1 O candidato, **deverá, obrigatoriamente:**

- a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;
- c) **ter disponibilidade para realizar atendimento digital às empresa;**

ONDE SE LÊ:

2.3.3. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Indicação Geográfica – IG”

2.3.3.1 O candidato **deverá, obrigatoriamente:**



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

g) nesta modalidade ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou em municípios de até 100 km dos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação para atendimento aos municípios pertencentes a IG da Regional.

LEIA-SE:

2.3.3. Bolsista Modalidade “BIT N4 – Indicação Geográfica – IG”

2.3.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente:

g) nesta modalidade ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou em municípios de até 100 km dos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação para atendimento aos municípios pertencentes a IG da Regional. **O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.**

ONDE SE LÊ:

2.4.1. Bolsista Modalidade “BIT N2 – Indicação Geográfica – IG”

2.4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente:

d) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou em municípios de até 100 km da sede ou próximos, estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação para atendimento aos municípios pertencentes a IG da Regional.

LEIA-SE:

2.4.1. Bolsista Modalidade “BIT N2 – Indicação Geográfica – IG”

2.4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente:



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

d) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou em municípios de até 100 km da sede ou próximos, estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação para atendimento aos municípios pertencentes a IG da Regional. **O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.**

ONDE SE LÊ:

2.2.3. Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural”

2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente:

g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital).

LEIA-SE:

2.2.3. Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural”

2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente:

g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). **O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.**



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial

ONDE SE LÊ:

5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:

5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores)

- Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).
- Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).

LEIA-SE:

5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o email documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:

5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores)

- Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).
- Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).
- Carteira de motorista A ou B (**EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e Bolsa de Inovação Territorial (BIT) Indicação Geográfica – IG ALI 07**).